



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

**PROCESSO** : 0001249-58.2025.6.07.8100  
**INTERESSADO** : SENGE  
**ASSUNTO** : Curso Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras Públicas e Serviços de Engenharia.

### **Informação nº 25 / 2025 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP**

À SEDCO

Senhora Chefe,

Trata-se de demanda formalizada por servidor da SENGE (1768035), com vistas à contratação do curso listado abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>PARTICIPANTE</b>	<b>DATA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras Públicas e Serviços de Engenharia</b>	Edgar Carvalho Gama Molas (SENGE)	14 a 16/04/2025	16h/a	Online, com transmissão ao vivo	<b>RS</b> <b>2.890,00</b>	Proposta atualizada no id. 1779448, válida até 06.04.2025

De acordo com o item 7.1.2 do Termo de Referência (1777604), propõe-se a contratação da empresa Inove Treinamentos e Capacitação Ltda., instituição organizadora do evento, que contará com a participação do seguinte facilitador de aprendizagem:

**7.1.2.1 RAFAEL JARDIM CAVALCANTE** : Auditor Federal de Controle Externo, é dirigente do TCU por mais de dez anos. Ex-Secretário de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela do TCU. Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”, “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance” e “O Controle da Administração Pública na Era Digital”. No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e, também, de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014. Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

O ajuste a ser firmado poderá se realizar mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em nome da empresa **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 50.088.618/0001-23, no valor total de **R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)**.

A SEPEO (1776226) consignou que a demanda em tramitação ocorrerá às expensas da **Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025**, de acordo com a classificação orçamentária a seguir:

- Funcional-Programática: 02.122.0033.20GP.0053
- Programa de Trabalho: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
- Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Distrito Federal
- Plano Orçamentário: PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos
- Categoria Econômica: Despesas Correntes
- Natureza de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, subitem 48 - Serviço de Seleção e Treinamento

A justificativa de preço, de que trata o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, pode ser comprovada mediante as diversas Notas Fiscais encaminhadas pela pretensa contratada:

NOTA FISCAL	EVENTO	Nº DE PARTICIPANTES PAGANTES	DATA DA NOTA FISCAL	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	VALOR POR PARTICIPANTE
1. NF nº 36 (1772276)	Curso Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia pela Lei das Estatais	2 (dois)	12.11.2024	20h/a	Online	<b>R\$ 2.890,00</b>
2. NF nº 21 (1772278)	Curso Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia pela Lei das Estatais	1 (um)	11.11.2024	20h/a	Online	<b>R\$ 2.890,00</b>
3. NF nº 12 (1772279)	Curso Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia pela Lei das Estatais	4 (quatro)	01.11.2024	20h/a	Online	<b>R\$ 2.890,00</b>
4. NF nº 4 (1779461)	Curso Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia pela Lei das Estatais	1 (um)	14.10.2024	20h/a	Online	<b>R\$ 2.890,00</b>

A empresa encaminhou Notas Fiscais de curso recente e com características semelhantes ao que este Tribunal pretende contratar: temática parecida, carga horária aproximada e na mesma modalidade (online). Os valores equivalem ao orçamento apresentado ao TRE-DF. Ademais, importa frisar que o valor proposto para esta contratação encontra-se tabelado e amplamente divulgado no sítio eletrônico da empresa ([página-inove](#)), do que se infere que o preço de R\$ 2.890,00 por participante é aquele usualmente praticado pela pretensa contratada junto a seus clientes e potenciais tomadores de serviços.

Quanto aos requisitos habilitatórios, cumpre informar que a empresa sob análise apresenta regularidades fiscal, trabalhista federal e perante o FGTS, nos termos da certidão do SICAF. Promoveu-se também a consulta consolidada de pessoa jurídica, a qual comprovou a regularidade da empresa junto ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal da Transparência) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência) - documento de id. 1779462.

Houve consulta ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIA) e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (por meio da certidão da CGU) em relação ao CPF da sócia-administradora, a Sra. Mercedes Sanchez, nada havendo que desabone o CPF consultado (1779463).

Junta-se também a consulta ao CADIN (1779464), a qual não indicou pendências nos órgãos federais relativamente ao CNPJ da empresa.

As declarações exigidas no artigo 40, inciso V, da Portaria Presidência nº 94/2024 (1599369) encontram-se no documento de id. 1779460.

Dispensada a habilitação econômico-financeira e a comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes, nos termos do art. 40, § único, inciso I, da Portaria Presidência nº 94/2024.

Dispensada a exigência da qualificação técnica do fornecedor, conforme item 7.2.1.1 do Termo de Referência (1777604).

O documento pessoal e a respectiva procuração para o representante legal encontram-se nos ids. 1779454 e 1779459.

Ante o exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para as providências afetas a essa unidade.

Atenciosamente,

Paula Bodanese  
Chefe da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço  
Matrícula 2143



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BODANESE, Chefe de Seção**, em 07/03/2025, às 20:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1779465** e o código CRC **15D0B90F**.